



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO 008, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DO CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Pré-requisitos/Público- Alvo</b>	<b>Número de Vagas</b>
Miniempresa by Dell	Alunos cursando o Ensino Médio, entre 15 e 17 anos	40

O Programa Miniempresa proporciona a estudantes do Ensino Médio a experiência prática em economia e negócios, na organização e na operação de uma empresa. Os estudantes aprendem conceitos de livre iniciativa, mercado, comercialização e produção. É um programa acompanhado por profissionais das áreas de marketing, finanças, recursos humanos e produção. Neste Programa, são explicados os fundamentos da economia de mercado e da atividade empresarial através do método Aprender-Fazendo, em que cada participante se converte em um miniempresário. O programa abordará: o papel da livre iniciativa, estudo de viabilidade e pesquisa de mercado, a importância do nome para a miniempresa, captação de recursos, quatro principais áreas de uma empresa, formulários de controle, recolhimento de impostos, retorno do capital investido, entre outros conceitos.

1.2. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga horária total</b>
Miniempresa by Dell	<b>16 de março a 06 de julho de 2018</b> Sextas-feiras- das 8h30min às 12h	53h

1.3. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA**

2.1. Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matricula.

2.3. As inscrições/matriculas serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus São Paulo do IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé (Bloco C- Sala 522), no período de **23/02 a 15/03/2018, das 8h às 18h30min.**

2.4 A documentação necessária para efetivar a inscrição/matricula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Autorização dos pais ou responsável legal (Anexo I);
- IV. Comprovante do pré-requisito do público alvo (alunos cursando o ensino médio, entre 15 e 17 anos);

2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.3. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências que ocorrerem até que 25% da carga horária do curso seja ministrada. Neste caso deverão comparecer à CEX, munidos das cópias dos documentos descritas no item 2.5.

3.4. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecido pelo edital, já estarão automaticamente matriculados no curso.

#### **4. DO INÍCIO DO CURSO**

4.1. O início do curso está previsto para o dia **16 de março de 2018**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

#### **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

#### **7. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	23/02 a 15/03/2018
Data prevista para o início do curso	16/03/2018

**ATENÇÃO: APÓS O DIA 16/03, RESTANDO VAGAS, OS DEMAIS INTERESSADOS PODERÃO COMPARECER DIRETAMENTE NA CEX, ATÉ 05/04/2018, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ITEM 2.5 (DO I AO IV) PARA EFETUAR A MATRÍCULA.**

Diretor Geral  
Câmpus São Paulo

# ANEXO I



## **Aos responsáveis dos futuros empreendedores,**

A Junior Achievement é a maior e mais antiga organização em educação para economia e negócios do planeta. Foi fundada em 1919 nos Estados Unidos e hoje está em 123 países ao redor do mundo.

Seu filho ou filha foi convidado(a) a participar do programa Miniempresa, que proporciona a estudantes a experiência prática em economia e negócios, na organização e na operação de uma empresa. É desenvolvido em **15 semanas, em jornadas semanais, com duração de 3h30min**, realizadas nas escolas, no turno da noite. O Curso acontecerá no Câmpus São Paulo às sextas-feiras, das 8h30min às 12h, com previsão de duração do dia 16/03/18 a 06/07/18.

Os estudantes aprendem conceitos de livre iniciativa, operação industrial e comercialização de bens ou serviços. É um programa acompanhado por quatro profissionais voluntários das áreas de marketing, finanças, recursos humanos e produção.

Neste Programa, são explicados os fundamentos da economia de mercado e da atividade empresarial através do método Aprender-Fazendo, em que cada participante se converte em um miniempresário.

## **O programa é completamente gratuito para a escola, alunos e voluntários.**

Caso você autorize a participação do seu filho ou filha, no Curso Miniempresa, preencha o cadastro e peça a ele para entregar no ato da matrícula.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

email \_\_\_\_\_ e telefone \_\_\_\_\_

autorizo \_\_\_\_\_, CPF/RG \_\_\_\_\_ a participar do Programa Miniempresa. Estou ciente que o programa tem quinze semanas de duração, com um encontro semanal, de três horas e trinta minutos e alguns encontros extras (caso seja necessário, para o cumprimento da carga horária total). Também autorizo o uso de imagens em todo e qualquer material utilizado em campanhas promocionais e institucionais da Junior Achievement. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado.

---

Assinatura do Pai, Mãe ou Responsável

Para mais informações: [www.jabrasil.org.br](http://www.jabrasil.org.br) / <http://facebook.com/jabrasil>